



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 15**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA** e **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 30 de outubro de 2017, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – **Fernando de Oliveira Laranjeiro**, residente na Rua Santo António, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a reforçar o exposto, aquando da sua intervenção na reunião pública de 05 de julho último, sobre a problemática da atividade das pedreiras naquela localidade. Exibiu folheto da campanha eleitoral do atual executivo, onde foram prometidas



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

intervenções naquela zona que nunca foram cumpridas, lamentando que, durante quatro anos, este executivo não tenha prestado qualquer informação sobre o assunto à população residente. Referiu que tem conhecimento de um abaixo-assinado de 2012, da Freguesia de Fátima, intitulado “pró-pedreiras” com, inclusivamente, assinaturas de pessoas de fora do concelho, questionando como foi possível dar crédito às assinaturas dessas pessoas, se não votam no concelho. Aludiu que a construção deste tipo de empresas não é justificação para a criação de emprego, porquanto, a exploração das mesmas tem gerado a destruição de outros empregos, com o afastamento dos residentes, pois o ambiente e a saúde têm-nos afetado diariamente originando inclusive a desvalorização dos nossos imóveis. Deu conta de que, por exemplo, hoje, às 01h30, havia uma pedreira a laborar, questionando, como é possível, estas explorações funcionarem livremente nesse horário sem ninguém fazer nada. Na sequência da emissão de pareceres/declarações de interesse público às explorações, questionou também, como foi possível essa decisão, sem serem ouvidas as populações, com percussões nefastas para a saúde e para o ambiente. Salientou que não entende a atuação desta Câmara Municipal e bem assim da Freguesia de Fátima, evidenciando dois municípios do país que têm agido de forma diferente com a população, nomeadamente o Município de Vila Franca de Xira, no caso da *Legionella*, que tomaram providencias em função da proteção das pessoas e o Município de Boticas, no caso do lítio, que se aliaram à população. Termina referindo que, lamentavelmente, ninguém se dirige à localidade de Casal Farto, a aldeia mais fustigada com esta problemática ambiental gravíssima e que a população está cansada! -----

---- 2 – **Maria de Fátima Prazeres Antunes**, residente na Estrada Coelho Prazeres, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a corroborar com as palavras proferidas pelo município Fernando de Oliveira Laranjeiro, acrescentando que, enquanto residente daquela localidade, desde 2010/2012, a população tem batalhado contra este problema de ruído e de pó, que indubitavelmente ferem o ambiente e a saúde.-----

----- O **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos munícipes e referiu que, tal como já tinha anunciado na reunião de 05 de julho último, a interdição da circulação de veículos pesados nas localidades de Casal Farto, Maxieira e Boleiros está a ser providenciada, tendo-se iniciado a colocação de sinalização para o efeito, perspetivando-se que, a curto prazo, a mesma esteja concluída. -----

----- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou documento com algumas questões, também subscrito pelos Senhores **Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, que se passa a transcrever: “**O CONFLITO PEDREIRA FILSTONE E CASAL FARTO** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Na anterior reunião pública do executivo municipal de 5 de julho, os vereadores do PS foram surpreendidos com as declarações dos habitantes do Casal Farto a propósito da situação em que vivem devido à exploração da pedreira vizinha. -----

---- Se é verdade que desde sempre as pedreiras fizeram parte do desenvolvimento económico deste concelho e a sua atividade convivia pacificamente com os habitantes das aldeias em redor, também é verdade que no concelho nunca assistimos a uma exploração desta dimensão nem a queixas como aquelas que aqui ouvimos. -----

---- Na altura, o Sr. Presidente afirmou e fez sair em todos os meios de comunicação local que já tinham sido tomadas medidas no sentido de alterar o tráfego dos camiões dentro da aldeia; pelo que sabemos, até ao momento, os camiões continuam a passar na aldeia exatamente como faziam antes. -----

---- Devemos daqui deduzir que ou efetivamente não cumpriram as suas ordens ou as ordens não foram dadas. -----

---- **A primeira questão é exatamente esta: porque não está a ser cumprida a informação que foi passada para os meios de comunicação social?** -----

---- Um outro ponto é o seguinte: -----

---- Em 7 de outubro de 2019 os vereadores do PS apresentaram um requerimento ao município em que pretendiam conhecer o estado em que estava a decorrer a exploração e as ações de fiscalização efetuadas e da obrigação do município. -----

---- A 2 de dezembro do mesmo ano, os vereadores do PS perguntaram pela resposta ao requerimento, e o Sr. Presidente, tal como está registado em ata, disse que a resposta seria dada na próxima reunião; pelo que nos foi possível constatar pelas atas seguintes, essa resposta não foi dada pelo menos até março e não nos chegou nenhum documento que nos elucidasse acerca dessas questões. -----

---- Ora, de acordo com o Guião de Pedreiras, elaborado pela Direção Geral de Energia e Geologia, está definido que: -----

---- "Na exploração de massas minerais, podem eventualmente decorrer impactes negativos para o ambiente e ou terceiros como sejam o ruído, as poeiras, as lamas, a degradação do piso das estradas, o impacte visual, etc. pelo que nessas situações devem ser implementadas pelos exploradores medidas mitigadoras e minimizadoras dos inconvenientes da exploração, como por exemplo: -----

- Rega dos acessos; -----

- Humidificação e/ou encapsulamento das fontes geradoras de poeiras; -----

- Minimização da ação do vento, utilização de quebra ventos; -----

- Acessos descentrados que diminuam a visibilidade para o interior; -----

- Implantação de cortinas arbóreas e/ou arbustivas; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Rede de drenagem das águas pluviais que evite arrastamento de sólidos; -----
  - Tratamento dos efluentes líquidos;-----
  - Redução da queda de altura do material; -----
  - Lavagem dos rodados dos camiões;-----
  - Cargas bem-acondicionadas;-----
  - Implantação de barreiras acústicas; -----
  - Velocidade de circulação baixa;-----
  - Circuitos de circulação bem definidos;-----
  - Boa manutenção do equipamento; -----
  - Encapsulamento de motores e geradores;-----
  - Tratamento e gestão dos resíduos gerados (pneus, óleos, baterias, sucatas, etc.)”. -----
- Ora a fiscalização destas medidas mitigadoras e minimizadoras dos inconvenientes da exploração, são da inteira responsabilidade do município.-----
- Face a isto, os vereadores do PS requerem novamente ao executivo: -----
1. a lista das inspeções que o Município de Ourém efetuou nos últimos dois anos a estas unidades industriais, -----
  2. os respetivos relatórios elaborados-----
  3. as medidas posteriores que foram desenvolvidas pela Câmara-----
  4. saber quais as estruturas que possuem encapsulamento das fontes geradoras de poeiras
  5. saber se foram implantadas barreiras acústicas -----
  6. saber se existem ou não unidades de exploração a laborar em períodos externos ao horário de funcionamento -----
  7. saber se as ações de fiscalização são ou não dadas a conhecer previamente ao dono da exploração -----
  8. uma cópia do abaixo assinado a favor das pedreiras dos moradores do Casal Farto e Maxieira que justificaram a declaração de interesse público atribuída em 2019.-----
- **Havia ainda uma outra questão que tinha ficado em aberto:** -----
- em 2018 foi assinado um protocolo entre as Águas de Portugal, o Município de Ourém e a Filstone que contemplava, a construção de uma estação elevatória de águas residuais e rede de esgotos no Casal Farto / Maxieira financiada pela Filstone e gerida pelo município; questionado na reunião de 2 de dezembro de 2019 pelos vereadores do PS acerca do andamento dessa mais valia devida às populações, o Sr. Presidente disse, cito, que “estava a ser elaborado projeto para execução da empreitada”. **Sendo assim, os vereadores do PS gostariam que o Sr. Presidente nos dissesse em que ponto está essa empreitada.** -----
- O esclarecimento das pessoas e a clareza e transparência dos processos é fundamental no exercício das funções públicas, pelo que se impõe apurar nesta matéria o que tem sido



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

desenvolvido pela Câmara Municipal no sentido de defender os direitos destes habitantes e garantir uma convivência saudável e sustentada entre a exploração das pedreiras e a sobrevivência destas aldeias e do seu património.” -----

----- O **Senhor Presidente**, face às questões colocadas, informou de que a Assembleia Municipal é o órgão competente para aprovar as declarações de interesse público e de que no mandato anterior foram aprovadas 11 declarações e neste mandato apenas 3, entre as quais sobre as empresas Filstone – Comércio de Rochas, S.A. e Rovigaspares – Extração e Transformação de Mármore e Rochas Afins, Limitada. Quanto ao requerimento apresentado, referiu que o mesmo foi respondido, mas que irá confirmar. Quanto ao protocolo celebrado, sobre a construção de uma estação elevatória de águas residuais e rede de esgotos prevista para Casal Farto/Maxieira, referiu que o cronograma financeiro foi cumprido e que com a criação da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. a exploração do saneamento básico é sua competência e como tal a mesma deverá ter executado o projeto. -----

----- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, na sequência das palavras do Senhor Presidente, mencionou que nada chega à Assembleia Municipal que não seja previamente analisado pela Câmara Municipal, e por isso, nada tem contra a exploração das pedreiras, refutando que, o que está em causa é a questão da fiscalização, ou seja, após uma declaração de interesse público têm de haver fiscalização a fim de se averiguar o cumprimento das normas e regras estabelecidas na exploração destas atividades, pois o executivo deve proteger o interesse público das populações e não o interesse privado. -----

----- O **Senhor Presidente**, deu ainda conta de que, em relação a esta matéria, este executivo tem pauteado pela proteção do interesse público, exemplificando que, durante este mandato, foi restringido o horário de funcionamento das pedreiras e que, em observância ao atual PDM de Ourém, a Câmara Municipal terá agora poderes para limitar a ampliação de uma exploração de pedreiras, uma vez que esta pretensão estará sujeita a um período de consulta pública, procedimento inexistente até à entrada em vigor do atual PDM. -----

----- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis** tomou a palavra para reforçar que os senhores vereadores do Partido Socialista não estão contra a exploração de pedreiras, apenas exigem que se faça uma fiscalização adequada às mesmas. -----

---- Afirmou igualmente que, se por um lado o Executivo está a colocar o ónus nos moradores, relativamente à necessidade de denunciarem os ruídos praticados pelas pedreiras fora de horas, já por outro lado não poderá escamotear a necessidade de fiscalizar a sua atividade no que respeita à libertação de poeiras, pois está à vista de todos o que se está a passar na parte sul da serra (já denominada por “Serra Nevada”).-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para fazer o ponto de situação da vacinação no concelho (74% de inoculações incompletas e 60,4% de inoculações completas) e dos casos ativos de COVID-19 (73 casos). -----

---- Mais deu conta de que na próxima reunião serão apresentados os Resultados Provisórios dos Censos 2021. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** para apresentar a seguinte declaração: “O conjunto monumental do castelo e paço dos Condes, núcleo do Museu Municipal de Ourém, reabriu no passado dia 28 de julho após dois anos de obras de reabilitação. O monumento pode ser visitado de terça-feira a domingo, através de visitas orientadas por guias aos diferentes espaços, exteriores e interiores, entre os quais as torres do castelo, o paço dos Condes, o túnel que dá acesso ao passadiço e as torres baluarte. Ao longo do circuito é explicada a narrativa histórica e a arquitetura do monumento, bem como o processo de reabilitação e interpretação que o devolveu aos munícipes e visitantes. -----

---- A reabilitação do castelo e paço dos Condes de Ourém constitui um objetivo estratégico do Município, integrado numa atuação vocacionada para a melhoria da qualidade de vida dos residentes da Vila Medieval e dos ourenses em geral, através da valorização do património cultural e da promoção turística, sustentada em premissas de sustentabilidade e qualidade. ----

---- Dando cumprimento ao prazo de execução previsto, de acordo com o cronograma aprovado em candidatura de financiamento no âmbito do Centro2020, a obra foi conduzida e acompanhada por equipas técnicas habilitadas para a intervenção nesta área específica. -----

---- *“A intervenção de reabilitação e valorização do castelo, paço dos condes e área envolvente resultou de um processo de vários anos de trabalho que envolveu a Câmara Municipal de Ourém (dono de obra), a Fundação da Casa de Bragança (proprietária), e a Direção-Geral do Património Cultural (entidade em Portugal competente e responsável pela gestão do património cultural em Portugal). -----*

---- Todas as soluções e decisões foram amplamente pensadas, discutidas e decididas em conjunto, de forma concertada e sustentada em legislação, cartas e convenções internacionais para o património cultural, legislação aplicada às acessibilidades e outras áreas intervenientes.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Independentemente das opções de autoria dos projetos de arquitetura e paisagismo, que remetem para questões de ordem estética/formal, a intervenção realizada, aprovada pela Direção-Geral do Património Cultural, entidade competente nesta área de atuação, deu cumprimento às seguintes premissas: -----

- a conservação do monumento, que constituiu o primeiro objetivo da intervenção, consubstanciado na principal área de investimento técnico de mão de obra;-----
- a melhoria das acessibilidades e segurança dos visitantes (numa gestão de compromisso entre a acessibilidade inclusiva e a salvaguarda dos bens patrimoniais, de acordo com a legislação em vigor);-----
- a eficiência energética e sustentabilidade; -----
- a musealização do conjunto monumental (processo em curso) e a sua fruição cultural.”-----

---- Concluída esta etapa de reabilitação, dá-se agora início à implementação do projeto museológico aprovado e que dotará o castelo e paço dos Condes de soluções expositivas e interpretativas que informam e contextualizam a narrativa histórica e inserção territorial do monumento. -----

---- Seguir-se-ão outras intervenções faseadas, prosseguindo a estratégia delineada que visa a valorização, não só do monumento, mas de toda a Vila Medieval. -----

---- Num futuro próximo, será concluída a iluminação exterior ao monumento, seguindo-se os arranjos exteriores da encosta poente, com a instalação de sanitários públicos. Está ainda em curso o projeto da intervenção de consolidação da encosta nascente e instalação de acesso mecânico, que permitirá melhorar significativamente a acessibilidade às pessoas. Paralelamente, estão a ser programadas intervenções de requalificação das áreas públicas de toda a Vila Medieval. -----

---- A reabertura do castelo e paço dos Condes marcou um ciclo especial de programação cultural entre os dias 27 de julho e 1 de agosto, em coprodução com o Teatro Municipal de Ourém, que registou sempre lotação esgotada. Com esta nova fase tem início um programa de dinamização que visa transformar a Vila Medieval em espaço de referência cultural local e nacional.” -----

---- De seguida tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para solicitar esclarecimentos conforme documento que a seguir se transcreve, também subscrito pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**:  
**“VOLTANDO AO TEMA...ESTRADA DA LOUREIRA-----**

---- Na penúltima reunião, quando os vereadores do PS solicitaram informações acerca das obras na Estrada da Loureira, foi visível “o jogo do empurra”: o sr. Presidente solicitou informação ao vice presidente, este referiu que o vereador Rui vital era o responsável pela obra



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

e finalmente, este remeteu para a vereadora Isabel que se pronunciou sobre o assunto, embora a sua responsabilidade seja apenas a feitura do projeto e não a execução da obra. Ou seja, percebeu-se que as questões e os alertas dados por uma cidadã de Fátima, especialista em obras públicas, desde fevereiro de 2019 além de serem continuamente ignorados, são completamente desconhecidos do vereador responsável pela execução da obra! A obra anda ao Deus-dará, sem a interferência do vereador responsável que, relembro, foi eleito para defender os interesses e a qualidade de vida dos munícipes!! -----

---- Ora esta cidadã, remeteu mais uma vez um email para toda a vereação, com questões devidamente fundamentadas, questões essas que representam a preocupação de uma boa parte dos munícipes e habitantes daquela zona. -----

---- Dado que este assunto já foi sobejamente abordado e o email foi remetido atempadamente, querera o Sr. vereador Rui Vital esclarecer-nos acerca do estado da obra e das questões colocadas pela referida cidadã, que passo a citar. -----

1 - No perfil transversal 23, ao 275m da via, previa-se uma largura de passeio e ficou outra; o muro avançou 1,4m para a frente. Será então uma correção, que neste caso fez avançar o muro e alinhar pelo existente que estará licenciado? Apesar disso, o muro que será feito em frente à Santa casa já não alinhará por este! Mais um desalinhamento!-----

2. Por que é que então a partir dos perfis 61 aos 750m os alinhamentos não se mantêm até a bomba de combustível? pela mesma razão? Está em questão 194m<sup>2</sup> de frente de estrada que não está a ser aproveitada pelo Município esta vantagem. Até os proprietários vêm a logica de alinhar pelo existente licenciado, mas o município apesar de não pagar o terreno cedido não alinha muros!!!-----

4 - Reparámos também que os ecopontos já estão a começar a ser instalados. O primeiro já está no sítio previsto - na frente de estrada no perfil 75 aos 925m no cruzamento da Rua do Pinhal. Leva-me a deduzir que também aqui não vão alterar nada. As consequências vão aparecer e são muitas.-----

5 - Nada se percebe ainda do cruzamento que vai para o Continente, nem do que vai para o parque de estacionamento do Spark-Farmácia-Lavandaria-Chinês, mas esperamos que esteja a ser revisto no sentido de melhor servir a população sem que remeta os veículos a dar voltinhas à Rotunda e com essas comprometer o normal transitio!-----

6. Temos que ter em consideração e especial atenção o troço de estrada da Rua do Colégio S. Miguel desde este Colégio até ao continente. É um caos, muito pior em dias de escola! Os muros que referi que deveria ser recuado, partir do perfil 61 julgo que será começado neste inicio de semana, por isso urge que confirmem a possibilidade de alinhar pelos licenciados, mantendo a regra adotada nalgumas situações. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A Ecovia da Ortiga apresenta também uma pequenas falhas que poderiam ter sido resolvidas/melhoradas em obra. não deixem nesta empreitada situações que podem ser melhoradas! Depois é tarde! -----

---- O **Senhor Presidente** referiu que o projeto de execução foi aprovado em 2019, tendo a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** complementado, que chegou a reunir com a cidadã e que apesar de existir uma legislação que define regras às quais estamos sujeitos, cada técnico tem a sua forma de trabalhar. Contudo, salientou que, não obstante o projeto estar aprovado, existem erros que obviamente podem ser retificados, tendo sido detetadas situações que foram atempadamente corrigidas. -----

---- Adicionalmente o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, informou de que, em articulação com o Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital, o pedido da citada cidadã foi encaminhado para a equipa de fiscalização, a fim de averiguarem as questões ali colocadas e perceberem o que pode ser corrigido. -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA** -----

**1. PRESIDÊNCIA** -----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 19 DE JULHO DE 2021**

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 19 DE JULHO DE 2021**, SEM A VOTAÇÃO DA **SENHORA VEREADORA MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1.2.1. REGISTO N.º 47.115/2021 - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 47.115/2021, da firma **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, sedeada na Praça da Portagem, em Almada, a solicitar a retificação da deliberação tomada em reunião de 20 de julho de 2020, que embora se tenha concordado com



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

os termos do Acordo de Mutação Dominial então apresentado, que contemplava os troços da E.N. 113, entre o km 25,600 e o km 30,000 e da antiga E.N. 113, entre o km 25,788 e o km 25,923, a descrição foi omissa quanto à integração deste último. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A DELIBERAÇÃO DE 20 DE JULHO DE 2020, DEVENDO CONSIDERAR-SE INCLUIDO O TROÇO DA ANTIGA E.N. 113, ENTRE O KM 25,788 E O KM 25,923. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE RETIFICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, POR TER SIDO O ÓRGÃO QUE APROVOU A REFERIDA MINUTA DO ACORDO.-----

**1.3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**-----

**1.3.1. REGISTO N.º 50.538/2021 - SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 50.538/2021, do **Gabinete Técnico Florestal**, que se reproduz na íntegra: “No dia 28.07.2021, reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) para apreciação de vários assuntos decorrentes da sua atividade no âmbito dos condicionalismos à edificação – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, consagrado no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação (Anexo 1). -----

---- O processo em análise, cujo requerente é Abel Rosa Simões, Unipessoal, Lda., sito na Rua Deputado António Janeiro – Vale da Meda, 2435-511 Ribeira do Fárrio, número de processo urbanístico 15/2020, é constituído por edifícios a legalizar, situando-se os mesmos fora de áreas edificadas e consolidadas. A perigosidade de incêndio é muito baixa, alta e muito alta mas carece de parecer vinculativo da CMDf (Anexo 2). -----

---- A CMDf emitiu Parecer Favorável Condicionado à apresentação da deliberação da Câmara Municipal, prevista no n.º 10, do artigo 16.º do diploma legal supra referido, que se transcreve:

---- “10 – *As edificações existentes abrangidas pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual, podem ser dispensadas das condições previstas nos n.os 4 a 8, **por deliberação da Câmara Municipal**, desde que o cumprimento se tenha tornado inviável e sejam propostas medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, objeto de parecer favorável da CMDf.*”---

---- Por outro lado, a CMDf, emitiu Parecer Favorável Condicionado à instalação de um hidrante exterior na via pública, do tipo boca de incêndio ou marco de água, tendo conta a existência de rede pública de abastecimento de água.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Tratando-se de uma legalização de uma situação existente, implementada no local, há antecedentes urbanísticos, designadamente:-----

- Processo n.º 4368/2000 – alvará de obras de construção n.º 96/2001 – relativo a construção de um muro; -----
- Registo para o exercício da atividade pecuária desde 14/04/2000, emitida pela Direção Geral de Alimentação e veterinária (DGAV);-----
- Processo n.º 196/2012, relativo a pedido de licenciamento de uma exploração pecuária. Arquivado (Não foi objeto de deferimento por desconformidade com o PDM de Ourém); -----
- Processo de regularização n.º 10486/2018 (2019/450.10.066/1), relativo à regularização da exploração pecuária de bovinos e equídeos nos termos do art.º 5 do DL 165/2014, de 5/11, na sua atual redação e da Portaria 68/2015, de 9/03. -----

---- O pedido de legalização de instalações é de uma exploração agropecuária. -----

---- Face ao perigo de incêndio, o requerente entregou a esta edilidade uma memória descritiva com as medidas adequadas de minimização do perigo de incêndio, conforme Anexo 3.-----

---- Salvo melhor entendimento, encontram-se reunidos os preceitos legais para que a Câmara Municipal delibere que se encontram dispensadas das condições previstas nos n.os 4 a 8, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. O cumprimento tornou-se inviável dado que a edificação a legalizar já existe. Se bem que, o requerente apresentou propostas adequadas à situação em causa, no que se refere à minimização do perigo de incêndio.-----

---- Adicionalmente, deverá ser instalada uma boca de incêndio nas proximidades da exploração agropecuária, de modo a satisfazer a pretensão da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, propondo-se que o município suporte a referida despesa. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DISPENSAR A FIRMA **ABEL ROSA SIMÕES, UNIPessoal, Limitada**, SEDEADA NA RUA DEPUTADO ANTÓNIO JANEIRO, EM VALE DA MEDA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS NÚMEROS 4 A 8, DO ARTIGO 16.º, DO DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONSIDERANDO QUE O SEU CUMPRIMENTO SE TORMA INVIÁVEL, QUE FORAM APRESENTADAS MEDIDAS ADEQUADAS DE MINIMIZAÇÃO DO PERIGO DE INCÊNDIO E QUE A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA SE PRONUNCIOU FAVORÁVELMENTE.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR OS RESPETIVOS SERVIÇOS DE PROVIDENCIAREM PELA INSTALAÇÃO DA BOCA DE INCÊNDIO, NOS MOLDES ACIMA REFERIDOS. -----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 49.863/2021 - ASSOCIAÇÃO “UMA ESCOLA NA FLORESTA” - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 49.863/2021, da **Associação “Uma Escola na Floresta”**, a remeter a esta Autarquia os seus estatutos, face ao pedido de cedência de um espaço para instalação da sua sede, o **Setor de Património** colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a referida associação, com vista à cedência da sala esquerda da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Rua da Escola, n.º 9, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a título gratuito, para a realização de atividades que permitam o desenvolvimento das crianças através do contacto com a natureza, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- Mais propõe o **Setor de Património**, a denúncia do protocolo celebrado com a Associação Trevo da Vida, em 16 de abril de 2019, para o mesmo espaço. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO TREVO DA VIDA, A 16 DE ABRIL DE 2019; -----

**SEGUNDO** – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO. -----

**2.0.2. REGISTO N.º 45.827/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.827/2021, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal, autorização para a realização de obras de requalificação das vias que a seguir se especificam: -----

- Rua dos Casanhos – Moita Redonda;-----
- Troço entre a Rua do CEF e a Estrada do Vale da Pena – Moita Redonda; -----
- Estrada das Fontes – Casal de Santa Maria;-----
- Travessa Luís Martins – Alveijar; -----
- Rua do Olival da Amoreira – Maxieira;-----
- Rua de Santa Bárbara – Maxieira. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O pedido encontra-se instruído com uma informação, datada de 27 de julho findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que face ao aferido, particularmente que se tratam de vias que integram o domínio público municipal e de que a intervenção pretendida pela Freguesia de Fátima, não irá onerar o município, propõe que a mesma seja autorizada. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRETENSÃO. -- -----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----**

**2.1.1. REGISTO N.º 22-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P148/2017 - REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE FÁTIMA - CASA VELHA, EIRA DA PEDRA E FÁTIMA ANTIGA” -----**

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Civibérica – Obras Civis, S.A.** e **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Limitada**, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 22-A/2021, a celebrar com o adjudicatário, face à prorrogação de prazo, aprovada por deliberação de 03 de maio de 2021, para conclusão da referida empreitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.2. REGISTO N.º 42.455-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE”-----**

---- No seguimento da informação n.º 18/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, relativos a erros e omissões no valor de 28.269,51€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, reclamados pela firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, adjudicatária da empreitada em apreço, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 42.455-A/2021, a celebrar com a adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 27 de julho findo, a dar conta de que estão reunidas as condições para a aprovação dos trabalhos complementares em causa, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

montante suficiente, apurados em observância da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 28.269,51€ (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS); -----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

---- O Senhor Presidente propôs que fosse apreciado e votado, de imediato, o assunto constante do ponto 2.1.5. da Ordem do Dia para a presente reunião. -----

**2.1.5. REGISTO N.º 50.582/2021 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - ILUMINAÇÃO EXTERIOR E DECORATIVA E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**-----

---- Relativamente à empreitada designada em assunto, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, considerando que aquando da preparação global do dossier da citada empreitada, não foi incluído o projeto relativo às instalações elétricas exteriores e atendendo ainda que na fase de pedidos de esclarecimentos dos concorrentes (erros e omissões), não foram colocadas quaisquer questões quanto àquele projeto, por despacho, datado de 20 de setembro de 2020, do **Senhor Presidente**, foi solicitado à Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados, que se pronunciasse sobre o enquadramento e procedimento legal/administrativo, a adotar por este Município perante aquela situação. -----

---- No seguimento do parecer então prestado por aquela sociedade de advogados, a dar conta de que se tratam de trabalhos de suprimento de erros e omissões, por serem de natureza prevista e de deteção exigível na fase pré-contratual e de que, por esse motivo, a responsabilidade do consórcio, deverá corresponder a metade dos trabalhos de suprimento, foi solicitado ao adjudicatário pronuncia sobre este entendimento. -----

---- Face aos argumentos invocados pelo consórcio adjudicatário, que discorda com o teor do citado parecer, nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 50.582/2021, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, com sede na Rua Nova do Almada,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a informar de que mantém os pressupostos elencados no referido memorando. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DA **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS** E ASSUMIR 50% DO VALOR DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES (ERROS E OMISSÕES), IMPUTANDO AO CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **ALBERTO COUTO ALVES, S.A. E REVIVIS – REABILITAÇÃO, RESTAURO E CONSTRUÇÃO, LIMITADA**, OS RESTANTES 50%, PORQUANTO AQUELES TRABALHOS ERAM DETETÁVEIS NA FASE PRÉ-CONTRATUAL DA CITADA EMPREITADA, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 378.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À DATA DO LANÇAMENTO DO PROCEDIMENTO A CONCURSO. --- -----

**2.1.3. REGISTO N.º 46.070-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES (ERROS E OMISSÕES) E PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- No âmbito da empreitada supra mencionada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, no seguimento da informação n.º 26/2021, de 12 de julho findo, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), referente aos equipamentos, cujo fabrico se encontra descontinuado e trabalhos necessários à implementação e funcionamento do sistema de iluminação exterior do complexo museológico, previstos no projeto de 2017, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 46.070-A/2021, alusiva a trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões, no montante de 177.948,03€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo, por 55 dias, para execução dos citados trabalhos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 177.948,03€ (CENTO E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARTENTA E OITO EUROS E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, QUE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SERÁ ASSUMIDO, EM PARTES IGUAIS, PELO MUNICÍPIO E PELO CONSÓRCIO ADJUDICATÁRIO; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 55 DIAS;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

**2.1.4. REGISTO N.º 46.640-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - TRABALHOS A MAIS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- No âmbito da empreitada supra mencionada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, face à informação n.º 27/2021, de 12 de julho findo, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada), sobre o fornecimento e montagem de painéis em chapa, luminárias e trabalhos indispensáveis à sua instalação e ainda remoção de quadro elétrico, foi apreciada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 46.640-A/2021, referente a trabalhos a mais, descritos em mapa anexo ao processo, no montante de 211.068,98€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo, por 10 dias, para execução daqueles trabalhos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS A MAIS, NO MONTANTE DE 211.068,98€ (DUZENTOS E ONZE MIL, SESSENTA E OITO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 10 DIAS;-----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

**2.1.6. REGISTO N.º 33.158-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P101/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 12 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 33.158-A/2021, a celebrar com **Susana Catarina dos Reis Gonçalves Nunes**, residente na Rua da Malaposta, n.º 225, Bloco B, 2.º esquerdo, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 (doze) meses, instruída com uma informação, datada de 22 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **SUSANA CATARINA DOS REIS GONÇALVES NUNES**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P101/2021 – CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.7. REGISTO N.º 36.747-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P093/2021 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE ANIMAÇÃO CULTURAL EM REGIME DE OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 36.747-A/2021, a celebrar com **Cláudia Veríssimo Luís**, residente na Rua Principal, n.º 346, na localidade de Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para a prestação de serviços supra designada, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 (doze) meses, instruída com uma informação, datada de 16 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **CLÁUDIA VERÍSSIMO LUÍS**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P093/2021 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE ANIMAÇÃO CULTURAL EM REGIME DE OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 24.304-A/2021 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO** -----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 24.304-A/2021, a celebrar com o **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, sedado na Rua Comandante Joaquim da Silva, nesta cidade, que visa a atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 1.250,00€, para fazer face às despesas de implementação do projeto *AECO + Sustentável: AGIR com a biblioteca*, no âmbito de candidatura financiada pelo Programa Rede de Bibliotecas Escolares, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao citado apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de junho transato, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

**2.1.9. REGISTO N.º 25.952/2021 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 25.952/2021, de **Maria do Céu Carrinho**, Administradora Judicial, com escritório na Rua Seabra de Castro, Edifício S. Gabriel Center, 2.º S, em Anadia, a solicitar, na qualidade de Administradora de Insolvência de José Alberto Marques Lapa (gerente da firma **Pascal 2 – Construções, Limitada**) e Maria Manuela dos Santos Ferreira Lapa, a libertação das garantias bancárias do BPN – Banco Português de Negócios, S.A., que a seguir se especificam, destinadas a caucionar as empreitadas que de igual modo se identificam: -----

- Garantia bancária n.º 1103/2003-P, no montante de 53.999,41€ – Conção/Construção do Estaleiro Municipal; -----
- Garantia bancária n.º 422/2004-P, no montante de 16.420,32€ – Conção/Construção do Estaleiro Municipal – Muros de contenção; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Garantia bancária n.º 915/2004-P, no montante de 1.071,83€ – Conceção/Construção do Estaleiro Municipal – Trabalhos a mais; -----
- Garantia bancária n.º 11/2005-P, no montante de 1.014,00€ – Conceção/Construção do Estaleiro Municipal – Trabalhos a mais. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo a seguinte informação, datada de 13 de julho findo: “Considerando que as empreitadas foram rececionadas em fevereiro de 2005 e que desde essa data já decorreram dezasseis anos. Considerando que o dono de obra já efectuou alterações às empreitadas contratadas, é opinião deste serviço que as empreitadas já não se encontram abrangida pelo período normal de garantia previsto na lei.-----

---- Em face do exposto não se vê inconveniente na libertação das garantias. -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS EM REFERÊNCIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.10. REGISTO N.º 20.291/2021 - P086/2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS** -----

---- Na reunião de 07 de junho de 2021, na presença do processo registado sob o n.º 20.291/2021, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, a Câmara deliberou lançar o procedimento designado em epígrafe mediante consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 54.000,00€ e pelo prazo de 120 dias e solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais. -----

---- Posteriormente por despacho, datado de 20 de julho findo, do **Senhor Presidente**, foram incumbidos os respetivos serviços de procederem à elaboração das peças concursais, com vista à alteração do procedimento para concurso público, de conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, daquele diploma.-----

---- Nesta reunião foram apresentados o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para apreciação e aprovação. -----

---- Do processo faz ainda parte o ofício registado sob o n.º 43.338/2021, da **Assembleia Municipal**, a informar de que aquele órgão deliberativo, em sua sessão ordinária realizada em 28 de junho transato, aprovou o pedido de autorização para assunção dos compromissos plurianuais emergentes do procedimento. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – REVOGAR OS PONTOS PRIMEIRO, TERCEIRO E QUARTO, DA DELIBERAÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 2021;-----  
**SEGUNDO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À NECESSIDADE DE DOTAR A DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE UMA VIATURA MAIS ADEQUADA À RECOLHA DE MONOS;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS.-----

**2.1.11. REGISTO N.º 47.888/2021 - P040/2021 – REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS** -----

---- Foi apreciada a comunicação registada sob o n.º 47.888/2021, da firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, em Urqueira, deste Concelho, adjudicatária da empreitada supra mencionada, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo por cinco dias úteis, para entrega de comprovativo da prestação da caução exigida no âmbito da citada empreitada.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a dar conta de que não existe qualquer impedimento no deferimento do pedido, uma vez que o Código dos Contratos Públicos é omissivo quanto a esta matéria, podendo, por analogia, aplicar-se o previsto no n.º 2, do artigo 85.º, daquele diploma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR POR CINCO DIAS ÚTEIS, O PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, CONFORME SOLICITADO. -----

**2.1.12. REGISTO N.º 15.842-A/2021 – “P012/2021 - RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DA ATOUGUIA” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apreciado o Relatório final, registado sob o n.º 15.842-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento supra indicado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Valeixa – Construção Civil, Limitada**, com sede na Rua Faria da Gama, n.º 10, em Barrocas, da Freguesia e Concelho de Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

valor de 1.144.350,61€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 12 meses.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P012/2021 – RECONVERSÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA EM CENTRO ESCOLAR DA ATOUGUIA**”, À FIRMA **VALEIXA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA FARIA DA GAMA, N.º 10, EM BARROCAS, DA FREGUESIA E CONCELHO DE POMBAL, PELO VALOR DE 1.144.350,61€ (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA EUROS E SESSENTA E UM CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----

**2.1.13. REGISTO N.º 19.775-A/2021 - P011/2021 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 19.775-A/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 1.549.425,67€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo execução de 270 dias.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 23 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P011/2021 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS**”, À FIRMA **ÍNDICE R – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LIMITADA**, COM SEDE NO MONTE DOS CAGAVAIOS, EM SÃO MARTINHO, DA FREGUESIA E



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CONCELHO DE CASTELO BRANCO, PELO VALOR DE 1.549.425,67€ (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E SESENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 270 DIAS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.14. REGISTO N.º 22.688-A/2021 – “P071/2021 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021-2022” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 22.688-A/2021, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar, por lotes, com a firma **Insigneplushotel, Unipessoal, Limitada**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.º 245, nesta cidade, conforme se passa a especificar:-----

➤ **Lote 1** – “Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar”, pelo valor de 207.295,20€; -----

➤ **Lote 2** – “Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente”, pelo valor de 120.012,40€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P071/2021 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2021-2022**”, NOS TERMOS E DE ACORDO COM O ACIMA DESCRITO;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por pertencer aos órgãos sociais da referida firma. -----

**2.1.15. REGISTO N.º 50.400/2021 – P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022/2025 - ATA N.º 1/2021**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA REGISTADA SOB O N.º 50.400/2021, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PRESENTE



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS AOS  
CONCORRENTES CONSTANTES NO SEU ANEXO I. -----

**2.1.16. REGISTO N.º 39.911/2021 – “P111/2021 - INSTALAÇÃO DE UMA  
PLATAFORMA BOLSA DE EMPREGO NO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE  
OURÉM” -----**

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 39.911/2021, da Divisão de Empreendedorismo e Turismo, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 28 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 10.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de implementação de dois anos. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA QUE, ATRAVÉS DESTA FERRAMENTA, AS EMPRESAS POSSAM DISPONIBILIZAR OFERTAS DE EMPREGO E OS DESEMPREGADOS POSSAM CONSULTAR AS MESMAS;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

**QUINTO** – CONVIDAR A FIRMA **VCDUARTE, LIMITADA**, COM SEDE NO PARQUE DAS NAÇÕES, RUA DO ZAMBEZE, N.º 8, 1.º ESQUERDO, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.17. REGISTO N.º 45.199/2021 – “P108/2021 – CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 45.199/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 28 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se no último procedimento da mesma natureza.----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À IMPORTÂNCIA DO PROJETO NO ÂMBITO DO COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E À MAIS VALIA DO MESMO, JUNTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;

**QUINTO** – CONVIDAR A **SENHORA ÂNGELA VANESSA CHAVES MARQUES**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.18. REGISTO N.º 45.195/2021 – “P110/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE TERAPIA DA FALA POR UM PERÍODO DE 12 MESES”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 45.195/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços em assunto, instruídos com uma informação, datada de 28 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se no último procedimento adjudicado para a mesma natureza do serviço em causa. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 28 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À IMPORTÂNCIA DO PROJETO NO ÂMBITO DO COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E À MAIS VALIA DO MESMO, JUNTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**QUINTO** – CONVIDAR A **SENHORA ANA MARIA DOS SANTOS SISMEIRO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.19. REGISTO N.º 45.204/2021 – “P112/2021 - CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE NUTRIÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 45.204/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços supra identificada, instruídos com uma informação, datada de 28 de julho findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se no último procedimento da mesma natureza.----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À IMPORTÂNCIA DO PROJETO NO ÂMBITO DO COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR E À MAIS VALIA DO MESMO, JUNTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**QUINTO** – CONVIDAR A **SENHORA JOANA LÚCIA MARQUES PEDRO**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**3.1. REGISTO N.º 12.302/2019 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 12.302/2019, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, remeteu requerimento de **José Pereira Pipa**, residente na Rua Doutor Augusto Pereira, n.º 5, em Reça, da referida união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada miúda, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 16,20 m<sup>2</sup>.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 80/2021, de 07 de abril último, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público e de que a mesma irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais. Termina a sugerir o fornecimento de calçada grossa e pó de pedra, com custos estimados em 156,38€+IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ PEREIRA PIPA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.2. REGISTO N.º 58.089/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 58.089/2020, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **Emília de Jesus Marques Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 55, em Reça, daquela união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 3 m<sup>3</sup> de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 71/2021, de 05 de abril último, a dar conta de que se trata de intervenção em espaço público e de que a mesma irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento das águas pluviais. Sugere o fornecimento de betão e de tout-venant, com custos estimados em 347,27€+IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **EMÍLIA DE JESUS MARQUES PEREIRA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**3.3. REGISTO N.º 40.829/2021 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.829/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor a aprovação do cálculo de revisão de preços provisória, no valor de 7.037,16€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 21 do mês findo, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

**3.4. REGISTO N.º 44.284/2021 – “P167/2020 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE SEIÇA E ALBURITEL” – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 44.284/2021, da firma **Lusosicó – Construções, S.A.**, com sede na Rua de Santa Bárbara, n.º 811, da Freguesia de Santiago da Guarda, do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Concelho de Ansião, a solicitar, face às dificuldades de aquisição e entrega de materiais, a aprovação da suspensão do prazo por 30 dias, no período que decorreu entre 10 de fevereiro e 10 de março últimos, correspondente ao início dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 145/2021, de 02 de julho findo, a propor a aprovação do pedido, com direito a revisão de preços, ao abrigo do artigo 367.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 27 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “À Consideração Superior face à solicitação de suspensão requerida. Será de referir que o atraso no fornecimento de materiais não será motivo para justificar a suspensão do prazo de execução, considerando que é uma incumbência que compete ao empreiteiro garantir. Contudo, face à imprevisibilidade resultante da situação pandémica que se vivencia, entende-se que, excecionalmente, este motivo deverá ser compreendido e aceite.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, A TÍTULO EXCECIONAL, A SUSPENSÃO DO PRAZO SOLICITADO. -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**4.1. REGISTO N.º 15.703/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 15.703/2021, de **Maria de Lurdes da Silva e Sousa Mazza**, residente na Rua da Costa, n.º 2H, em Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar, que do prédio sito na referida rua, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2552 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3040, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1950 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com estrada e Maria de Lurdes da Silva e Sousa Mazza, a sul e a poente com Freguesia de Seiça e a nascente com Nuno Pereira e outros. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 48.101/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a operação de destaque solicitada, está de conformidade com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- Registada sob o n.º 49.395/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de certidão de destaque, de acordo com as condicionantes mencionadas no n.º 6, do citado artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A  
PRETENSÃO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS SUPRA  
MENCIONADAS. -----

**4.2. REGISTO N.º 45.642/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

---- Na reunião de 03 de fevereiro de 2020, a Câmara deliberou conceder a **Paulo Jorge Ferreira Marques**, residente em Sentier des Hautes Clayaux, n.º 5, 94500 Champigny sur Marne – França, a prorrogação de prazo por 60 dias, para requerer a emissão do alvará de construção a que se refere o processo registado sob o n.º 141/2016 (construção de uma moradia unifamiliar e muros, na localidade de Casal Menino, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho), de que é titular. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 45.642/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo expirou a 12 de maio de 2020 sem que as obras tivessem sido iniciadas e a propor, de acordo com o n.º 2, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que se notifique o requerente da intenção de caducidade do citado processo.-----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 47.443/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **PAULO JORGE FERREIRA MARQUES** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 141/2016 E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**4.3. REGISTO N.º 43.975/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 43.975/2021, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais um ano, para requerer o alvará de licença relativo ao processo n.º 69/2017 (remodelação e ampliação de Lar de Idosos, sito na referida morada), de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 48.859/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que, face às medidas extraordinárias de suspensão dos prazos e de caducidades relativos a todo o tipo de processos e procedimentos, aprovadas por deliberação de 07 de junho de 2021, o prazo para a requerente solicitar a emissão do alvará de obras, termina a 26 de outubro de 2021. Mais refere que caso o pedido seja deferido o prazo expirará a 27 de outubro de 2022;-----
- Registada sob o n.º 50.095/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.---  
---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR UM ANO, COM TÉRMINO A 27 DE OUTUBRO DE 2022.-----

**4.4. REGISTO N.º 42.853/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 42.853/2021, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo de obras registado sob o n.º 337/2021, referente à remodelação e ampliação do edifício sito na Rua da Escola, n.º 2, daquela freguesia, destinado à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 48.672/2021, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 2.629,83€, que inclui a devolução do montante pago pela apreciação do pedido e as taxas devidas pela emissão das licenças de obras e de utilização ou, no valor de 2.426,13€, que não inclui a devolução da taxa de apreciação do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.629,83 EUROS** À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, RESSARCIR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, DA IMPORTÂNCIA DE **203,70 EUROS**, CORRESPONDENTES À TAXA DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

**5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**5.1. REGISTO N.º 42.953/2021 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.953/2021, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de três beneficiários naquela divisão, cujos encargos previstos totalizam 9.160,46€, pelo período de 12 meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente dos contratos emprego-inserção em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL** -----

**6.0.1. REGISTO N.º 49.358/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO ENSINO BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ESCOLARES - 2021/2022** -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, na reunião de 17 de maio último, face à informação então prestada pela Divisão de Educação e Vida Saudável, a Câmara deliberou aprovar o período, entre 17 de maio e 14 de julho de 2021, para apresentação de candidaturas.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 49.358/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Analisadas todas as Candidaturas – Ação Social Escolar – 1º Ciclo de Ensino Básico, submetidas até ao dia 14 de julho de 2021, na plataforma SIGA, propomos: ---

**A)** a atribuição de 11.278,30€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 22254/2021), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos: -----

**AA)** o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação:-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 3.407,20€; -----
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 4.966,45€; -----
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 1.124,65 €;----

**AB)** No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 625,00€;-----
- Agrupamento de Escolas de Ourém: 930,00€; -----
- Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 225,00€;-----

**B)** que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas; -----

**C)** que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta participação. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA TRANSCRITA. -----

**6.0.2. REGISTO N.º 42.185/2021 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022-----**

---- Sobre o assunto designado em título, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** prestou a informação registada sob o n.º 42.185/2021, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Como é do conhecimento de V<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup> desde o ano letivo 2005/2006 foi proposto pelo Ministério da Educação e implementado pelo Município o programa de generalização do ensino do Inglês do 1º CEB. No primeiro ano, foram proporcionadas aos alunos dos 3.º e 4.º anos as aulas de Ensino do Inglês, alargando-se essas atividades, nos dois anos seguintes a outras áreas propostas (Ensino da Música e Atividade Física e Desportiva e a áreas alternativas possíveis como a Expressão Plástica e o Movimento e Drama), sempre em articulação estreita com os agrupamentos de escolas e com outras entidades prestadoras de serviços.-----

---- A partir do ano letivo de 2008/2009 e até ao ano letivo 2012/13, as aulas incluíram a obrigatoriedade de Ensino de Inglês também para os 1.º e 2.º anos de escolaridade e, neste Município, foi introduzida a atividade de Animação Sócio-cultural, de forma a preencher duas horas semanais disponíveis, pelo facto de, em todas as outras atividades, ter sido reduzido o



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

horário de 135 minutos para 90 minutos semanais, passando-se a designar-se Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC S). -----

---- Considerando as alterações ocorridas ao Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho pelos: Despacho normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, Despacho normativo n.º 7-A/2013, de 10 de julho, Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, verificaram-se algumas inovações: as AEC s, no caso de promoção por entidade exterior à escola não poderão exceder, em regra, 5 horas por semana; o valor máximo da comparticipação financeira anual é de 150,00€; quando o agrupamento de escolas dispuser de recursos docentes de quadro para realização de uma ou mais AEC s, estes serão obrigatoriamente afetos às AEC s das entidades promotoras, mediante protocolo e com a entidade promotora, havendo lugar à devolução do montante correspondente, à disponibilização dos referidos recursos humanos no valor a transferir para a entidade promotora em termos a contar do respetivo contrato-programa. -----

---- Auscultados os Agrupamentos de Escolas, sobre as alterações legislativas para o ano letivo 2013/2014, todos foram favoráveis à implementação das AEC s na tipologia prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 10º do Despacho n.º 9 265-B/2013, de 15 de julho, ou seja, a Câmara Municipal é a entidade promotora e, por força do n.º 3 deste art.º, com recurso a docentes do próprio Agrupamento; quanto à distribuição de minutos/atividades: o Agrupamento de Escolas de Ourém optou por 120 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 60 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 60 minutos do ensino/aprendizagem da música; os agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão optaram por 60 minutos de Atividades Físicas e Desportivas, 60 minutos de Animação Sócio-Cultural, 90 minutos do ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e 90 minutos do ensino/aprendizagem da música. -----

---- De acordo com o disposto com o decreto-lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro, “a disciplina de Inglês inicia-se, obrigatoriamente, no 3º ano de escolaridade” (...) “a partir do ano letivo 2015/16” (...) “e a partir do ano letivo de 2016-2017, no que respeita ao ano 4.º ano de escolaridade do ensino básico”. -----

---- No ano letivo 2019-2020, com a Nota Informativa n.º 1/2019 da DGEstE, de 30 de agosto, que menciona o seguinte: “No caso das turmas de 3.º ano, das escolas abrangidas pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, ou seja, 25 horas curriculares (22h30 curriculares incluindo 2h de inglês + 2 horas e 30 minutos de intervalo) mais 5 horas de AEC conforme Anexo I do referido Decreto-Lei , verificámos a necessidade de mais horas de atividades (2), para os alunos dos 3º e 4º anos. -----

---- Considerando as alterações ocorridas nos anos letivos anteriores, sugere-se que se programe o próximo ano letivo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes entidades:



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

<b>Entidade</b>	<b>NIPC</b>
Município de Ourém	501280740
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	600079163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600082881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600082385
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502964685
Ourearte - Escola de Música e Artes de Ourém	506518604
CMAC – Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL	514061758

---- Para que o programa, no ano letivo 2021/2021, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as AEC no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-15:30), para além do horário das 15:30 às 17:30. Só assim será possível atribuir aos professores das AEC horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:30.-----

---- Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes. -----

---- Os valores anuais por turma propostos para pagamento às entidades prestadoras dos serviços são os constantes do quadro seguinte: -----

<b>Actividade</b>	<b>Valores</b>
Ensino do Inglês (60 minutos/semana)	16,50 €*
Ensino do Inglês (120 minutos/semana)	33,00 €*
Atividade Física e Desportiva (60 minutos/semana)	16,50 €*
Atividade Física e Desportiva (120 minutos/semana)	33,00 €*
Ensino da Música (60 minutos/semana)	16,50 €*
Animação Sócio-cultural (60 minutos/semana)	16,50 €*
Animação Sócio-cultural (120 minutos/semana)	33,00 €*

\*Prevemos que o ano letivo tenha 35 semanas de aulas -----

---- Tendo em conta o plano de pagamento do ano letivo 2021/2022, prevê-se que a despesa referente às AEC s para o ano letivo 2021/2022 seja de 220.000,00€. -----

---- Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2021/2022, propõe-se a adoção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de AEC s. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Salienta-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação), poderão alterar em função das seguintes condicionantes: -----

- a comparticipação financeira do ME poderá diminuir, devido ao número de alunos;-----
- a comparticipação financeira do ME poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às Atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas.

---- À consideração superior,”. -----

---- Do processo fazem ainda parte as informações, que se passam a especificar:-----

- Datada de 27 de julho findo, do **Setor de Contabilidade**, a referir que o valor a assumir em 2021 é de 88.000,00€ e em 2022 é de 132.000,00€;-----
- Datada de 28 também do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA PROPOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2021 – 88.000,00 EUROS; -----
- ANO 2022 – 132.000,00 EUROS.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**. -----

**6.0.3. REGISTO N.º 41.943/2021 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**-----

---- Em 23 de julho de 2014, a Câmara celebrou com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, protocolo referente à cedência de espaço para funcionamento dos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e fornecimento de refeições) aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Rio de Couros. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 41.943/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior a renovação do protocolo em causa, para o ano letivo 2021/2022,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

renovável por períodos de um ano escolar (a iniciar sempre a 01 de setembro), bem como a autorização da respetiva despesa, no montante de 4.769,52€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 27 também de julho findo, a dar conta de que a citada despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – RENOVAR O PROTOCOLO COM A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**, PARA O ANO LETIVO 2021/2022 E APROVAR A DESPESA DELE DECORRENTE;-----

**SEGUNDO** – SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

**6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**-----

**6.1.1. REGISTO N.º 47.480/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 47.480/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Noémia Cristina da Cruz Graça**, residente na Rua Carvalho Araújo, n.º 70, nesta cidade, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito, com a atribuição da verba de 200,00€, à Associação Dignidade, referente à emissão de dois cartões.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.1.2. REGISTO N.º 49.148/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PEDIDO DE RENOVACÃO**-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 49.148/2021, de **Acácio dos Santos Vieira**, residente na Travessa do Moinho, n.º 4, em Ribeira, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar a renovação da sua candidatura ao cartão *abem*, deferida por deliberação de 04 de maio de 2020.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 49.152/2021, a dar conta de que a candidatura em apreço, continua a reunir os requisitos necessários para o seu deferimento. Mais dá conta de que deverá ser atribuída a verba de 100,00€ à Associação Dignidade, referente à atribuição de um cartão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.1.3. REGISTO N.º 47.798/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.798/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de donativos em vestuário e calçado, de **Fernando de Sousa Pinheiro Roque**, residente na Rua 25 de Abril, n.º 30, em Gondemaria, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.4. REGISTO N.º 47.913/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.913/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Sónia Maria Simões Fernandes**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 63, 2.º direito, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.5. REGISTO N.º 48.067/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.067/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Carlos Alberto Rodrigues Pereira**, residente na Rua dos Sazes, n.º 9, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.6. REGISTO N.º 48.699/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA--**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.699/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Eunice Augusto Gonçalves**, residente na Travessa de Castela, n.º 1, 2.º C, nesta cidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.7. REGISTO N.º 47.578/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REANÁLISE DE CANDIDATURA -----**

---- Na reunião de 15 de março último, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância de **Vera Lúcia Marques Bento**, residente na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 22, Lote 5, 1.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.

---- Considerando a reanálise da candidatura, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 47.578/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 700,00€/ano, com a penalização do não pagamento da primeira tranche, como tem sido adotado em casos similares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 15 DE MARÇO DE 2021;-----

**SEGUNDO** – DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE.-----

**6.1.8. REGISTO N.º 47.124/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.124/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vera Patrícia Caldeira Barbosa**, residente na Rua dos Caneiros, n.º 23, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não obstante a requerente não cumprir com o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do regulamento em vigor (residir no Concelho de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Ourém no mínimo um ano antes do nascimento da criança), propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

**6.1.9. REGISTO N.º 47.147/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.147/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **António Péricles Veiga Correia**, residente na Rua do Bom Samaritano, Bloco 6, 2.º M, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.--

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.10. REGISTO N.º 47.157/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.157/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Lúcia Pontes Pereira**, residente na Estrada Real, n.º 4, em Várzea do Bispo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.11. REGISTO N.º 47.163/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.163/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cátia Sofia Mendes Vieira**, residente na Travessa dos Borges, n.º 2A, na localidade de Valada, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.12. REGISTO N.º 47.279/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.279/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **João Ricardo Reis Sousa**, residente na Rua Principal, n.º 567, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

**6.1.13. REGISTO N.º 47.343/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.343/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Cristina Silva Oliveira**, residente na Travessa do Jardim de Infância, n.º 41, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.14. REGISTO N.º 47.404/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.404/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marta Sofia Jorge Salgueiro**, residente na Rua Eirado do Moinho, n.º 65, na Urbanização dos Moinhos, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.15. REGISTO N.º 47.414/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.414/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Lina Raquel**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Reis Vieira**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 1, 2.º direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.16. REGISTO N.º 47.421/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.421/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Lina Raquel Reis Vieira**, residente na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 1, 2.º direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.17. REGISTO N.º 47.383/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.383/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ânia Cíntia de Oliveira Santos**, residente na Travessa do Tanchão, n.º 38, na localidade de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.18. REGISTO N.º 49.392/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.392/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tatiana Emanuel Abreu de Sousa**, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 108, em Casais da Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.19. REGISTO N.º 49.394/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.394/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Cristina Nogueira da Silva**, residente na Rua do Cabeço, n.º 20, em Alqueidão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

**6.1.20. REGISTO N.º 49.398/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.398/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vânia Filipa Santos da Silva**, residente na Rua do Leal, n.º 120, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.21. REGISTO N.º 49.497/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.497/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sofia Isabel Almeida Vieira**, residente na Travessa da Tapada, n.º 74, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.22. REGISTO N.º 49.508/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.508/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa Alexandra Simões Pereira**, residente na Estrada Real, n.º 33, em Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.23. REGISTO N.º 49.520/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.520/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Daniela Gomes de Sousa**, residente na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 29, 3.º direito, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.24. REGISTO N.º 49.725/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.725/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 02 de setembro de 2019), a **Amílcar Rosa de Oliveira Borges**, residente na Rua Álvaro Teles, n.º 206, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.1.25. REGISTO N.º 49.622/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.622/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 17 de dezembro de 2018), a **Rui Manuel Lourenço Bio**, residente na Avenida D. Manuel Alves Correia da Silva, n.º 282, 2.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.26. REGISTO N.º 49.674/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Na reunião de 07 de junho último, a Câmara deliberou indeferir o pedido de atribuição de tarifa social, de **Iryna Sinelnykova**, residente na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 86, rés do chão frente, nesta cidade, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido por deliberação de 05 de abril transato.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 49.674/2021, da **requerente**, a manifestar a sua discordância quanto à decisão tomada por esta Câmara Municipal e a enviar os documentos que considera necessários à reapreciação do pedido; -----
- Informação registada sob o n.º 50.166/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social da munícipe, uma vez que reúne os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE JUNHO DE 2021; -----

**SEGUNDO** – DEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA UTILIZADOR DOMÉSTICO, DE **IRYNA SINELNYKOVA**. -----

**6.1.27. REGISTO N.º 49.740/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.740/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 17 de dezembro de 2018), a **Lecy Ribeiro Santos**, residente na Rua Padre António, n.º 1, na localidade de Montelo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.1.28. REGISTO N.º 50.121/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 50.121/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Maria da Conceição Marques de Oliveira**, residente na Rua do Oliveira, n.º 3, em Charneca, da União das



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -**

**7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----**

**7.1.1. REGISTO N.º 42.207/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 42.207/2021, de **Manuel Marques Castelão Ferro**, residente na Rua da Igreja, n.º 9, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Mourisca, limite de Pederneira, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, com a área de 955 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com estrada, a sul com Manuel Gameiro Marques, a nascente com herdeiros de Aires Simões Joye e a poente com Manuel Marques Dias, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 11815 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1498;-----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Pederneira, também da Freguesia de Urqueira, com a área de 730 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Manuel Gameiro Marques, a sul e a poente com estrada e a nascente com Joaquim Luís Marques, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11816 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1499;-----
- Prédio rústico composto por terra de vinha, sito em Viuveiro, da dita freguesia, com a área de 2600 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a sul com herdeiros de Manuel Braçal, a nascente com Manuel Marques Dias e a poente com estrada, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9909 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1495.--

---- O pedido encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 43.112/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que nas parcelas não se encontram representadas construções;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Datada de 17 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que se tratam de prédios rústicos pelo que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** PARA ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS ÁREAS EM APREÇO.-----

**7.1.2. REGISTO N.º 47.336/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE** -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 47.336/2021, de **Maria Rosa Rodrigues dos Santos Costa**, residente na Avenida dos Pastorinhos, n.º 738, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 6000 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Anastácio da Silva, a sul com Francisco Pereira Moreira, a nascente com estrada e a poente com Irmãs Reparadores de Nossa Senhora das Dores, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 11520 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1391.-----

---- O pedido encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 47.757/2021, do **Serviço de Planeamento do Território**, a referir que não existem construções na parcela assinalada;-----
- Datada de 20 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. ------

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** -----

**8.1. REGISTO N.º 50.146/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 7.ª FASE**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Na reunião de 19 de julho findo, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou agendar reunião com representante da **Arabesque – Academia de Dança, C.R.L.**, sediada na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, a fim de esclarecer a elegibilidade da entidade ao apoio em causa.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 50.146/2021, subscrito pelo **Senhor Presidente**, a dar conta de que a candidatura apresentada ao apoio designado em epígrafe não pode ser aceite, por não se tratar de uma empresa e pelo facto da entidade ter celebrado protocolo com este Município, no âmbito do Associativismo. Neste contexto o representante da referida academia solicitou a antecipação do pagamento da 2.ª tranche do apoio atribuído através do *Associativismo 2021*.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada de 27 do mês findo, a referir que a antecipação da prestação solicitada poderá ser exequível, a título extraordinário, em virtude de não induzir qualquer alteração ao ano económico de realização da despesa. Mais dá conta da existência de fundos disponíveis em montante suficiente que permitem aquela ação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – EXCLUIR A CANDIDATURA AO APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO, APRESENTADA PELA **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, C.R.L.**;-----

**SEGUNDO** – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA SEGUNDA TRANCHE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À REQUERENTE, NO ÂMBITO DO *ASSOCIATIVISMO 2021*.-----

**8.2. REGISTO N.º 50.405/2021 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL”  
- RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO**-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.405/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor, no âmbito da campanha supra mencionada, o pagamento da quantia de 75,00€, à firma **Brevit – Advice, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua de Santa Luzia n.º 52, 1.º direito, Porta B, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, considerando que aquando da apreciação do processo referente ao pagamento da 2.ª fase, autorizado por deliberação de 15 de fevereiro de 2021, a referida firma não constava da listagem então apresentada por aquela divisão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----**

**9.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO -----**

**9.1.1. REGISTO N.º 27.699/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO  
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----**

---- A **Secção de Fiscalização**, através da informação registada sob o n.º 27.699/2021, dá conta de que existem edificações, nas Ruas do Vale e Pedro Álvares Cabral, na localidade de Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local.-----

---- Mais dá conta de que as edificações em causa são propriedade de **João Manuel Pereira de Faria Rato**, residente na Rua dos Álamos, n.º 30, nesta cidade. -----

---- Não obstante o munícipe ter removido o entulho proveniente da queda da estrutura do telhado da edificação que confina com a Rua Pedro Álvares Cabral e ter procedido ao corte da barreira e à desmatação da berma junto ao edifício que confina com a Rua do Vale, nesta reunião foi apresentado todo o processo, acompanhado com uma informação, datada de 15 de julho findo, do **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria aos imóveis em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AOS IMÓVEIS EM REFERÊNCIA; ----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DOS IMÓVEIS, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

OOXXXOO

OOO

**10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----**

**10.1. REGISTO N.º 47.240/2021 - P063/2020 - CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO -----**

---- Através da carta registada sob o n.º 47.240/2021, a firma **CARMO – Estruturas de Madeira, S.A.**, sedeadada na Zona Industrial de Travassós, em Oliveira de Frades, remeteu para apreciação e aprovação, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro decorrentes da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

suspensão do prazo de execução da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária, aprovada por deliberação de 17 de maio de 2021. -----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 20/2021, de 16 de julho findo, a dar conta de que os documentos apresentados estão em condições de serem aprovados. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 02 de agosto de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 02/08/2021**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 19 de julho de 2021

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 47.115/2021 – Infraestruturas de Portugal, S.A. – Acordo de Mutação  
Dominial

**1.3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

1.3.1. Registo n.º 50.538/2021 – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios –  
Condicionalismos à edificação

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 49.863/2021 – Associação uma Escola na Floresta – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo n.º 45.827/2021 – Freguesia de Fátima – Pedido de autorização para  
requalificação de vias

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 22-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P148/2017 – Redes de  
drenagem de águas residuais na Freguesia de Fátima – Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima  
Antiga”

2.1.2. Registo n.º 42.455-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P078/2019 –  
Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé”

2.1.3. Registo n.º 46.070-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P182/2017 – Reabilitação  
do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” –  
Trabalhos complementares (erros e omissões) e prorrogação de prazo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.4. Registo n.º 46.640-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” – Trabalhos a mais e prorrogação de prazo
- 2.1.5. Registo n.º 50.582/2021 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” – Iluminação exterior e decorativa e equipamentos elétricos
- 2.1.6. Registo n.º 33.158-A/2021 – Minuta do contrato de “P101/2021 – Contratação de um Técnico Superior em Engenharia Civil, em regime de Outsourcing, pelo período de 12 meses”
- 2.1.7. Registo n.º 36.747-A/2021 – Minuta do contrato de “P093/2021 Contratação de Técnico Superior da Área de Animação Cultural em Regime de Outsourcing, durante 12 meses”
- 2.1.8. Registo n.º 24.304-A/2021 – Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – Proposta de protocolo
- 2.1.9. Registo n.º 25.952/2021 – Pedido de libertação de garantias bancárias
- 2.1.10. Registo n.º 20.291/2021 – P086/2021 – Aquisição de veículo para serviço de recolha de monos
- 2.1.11. Registo n.º 47.888/2021 – P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros
- 2.1.12. Registo n.º 15.842-A/2021 – “P012/2021 – Reconversão do Jardim de Infância em Centro Escolar da Atouguia” – Relatório final
- 2.1.13. Registo n.º 19.775-A/2021 – P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias – Relatório final
- 2.1.14. Registo n.º 22.688-A/2021 – “P071/2021 - Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2021-2022” – Relatório final
- 2.1.15. Registo n.º 50.400/2021 – P056/2021 – Prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Ourém – 2022/2025 – Ata n.º 1/2021
- 2.1.16. Registo n.º 39.911/2021 – “P111/2021 – Instalação de uma Plataforma Bolsa de Emprego no website do Município de Ourém”
- 2.1.17. Registo n.º 45.199/2021 – “P108/2021 – Contratação de um Técnico de Apoio à Infância por um período de 12 meses”
- 2.1.18. Registo n.º 45.195/2021 – “P110/2021 - Contratação de um Técnico de Terapia da Fala por um período de 12 meses”



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.19. Registo n.º 45.204/2021 – “P112/2021 – Contratação de um Técnico de Nutrição por um período de 12 meses”

### **3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

3.1. Registo n.º 12.302/2019 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 58.089/2020 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 40.829/2021 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Cálculo de revisão de preços provisória

3.4. Registo n.º 44.284/2021 – “P167/2020 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – Freguesias de Seiça e Alburitel”

### **4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

4.1. Registo n.º 15.703/2021 – Pedido de destaque

4.2. Registo n.º 45.642/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.3. Registo n.º 43.975/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.4. Registo n.º 42.853/2021 – Freguesia de Fátima – Pedido de isenção de taxas

### **5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

5.1. Registo n.º 42.953/2021 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ação Cultural

### **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

6.0.1. Registo n.º 49.358/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo Ensino Básico – Atribuição de subsídios escolares – 2021/2022

6.0.2. Registo n.º 42.185/2021 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2021/2022

6.0.3. Registo n.º 41.943/2021 – Renovação do protocolo com a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos

#### **6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

6.1.1. Registo n.º 47.480/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.1.2. Registo n.º 49.148/2021 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Pedido de renovação
- 6.1.3. Registo n.º 47.798/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.4. Registo n.º 47.913/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.5. Registo n.º 48.067/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.6. Registo n.º 48.699/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.7. Registo n.º 47.578/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Reanálise de candidatura
- 6.1.8. Registo n.º 47.124/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.9. Registo n.º 47.147/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.10. Registo n.º 47.157/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.11. Registo n.º 47.163/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.12. Registo n.º 47.279/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.13. Registo n.º 47.343/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.14. Registo n.º 47.404/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.15. Registo n.º 47.414/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.16. Registo n.º 47.421/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.17. Registo n.º 49.383/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.18. Registo n.º 49.392/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.19. Registo n.º 49.394/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.20. Registo n.º 49.398/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.21. Registo n.º 49.497/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.22. Registo n.º 49.508/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.23. Registo n.º 49.520/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.24. Registo n.º 49.725/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família Numerosa



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

6.1.25. Registo n.º 49.622/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família Numerosa

6.1.26. Registo n.º 49.674/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.27. Registo n.º 49.740/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

6.1.28. Registo n.º 50.121/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

### **7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

7.1.1. Registo n.º 42.207/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

7.1.2. Registo n.º 47.336/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 50.145/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 7.ª fase

8.2. Registo n.º 50.405/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Retificação de pagamento

## **9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

### **9.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

9.1.1. Registo n.º 27.699/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

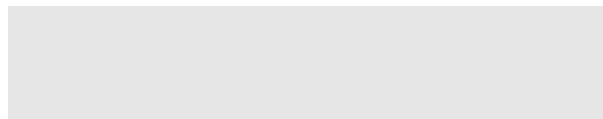
10.1. Registo n.º 47.240/2021 – P063/2020 – Construção do Passadiço do Agroal – Plano de trabalhos e cronograma financeiro



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Ourém, 28 de julho de 2021**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**